



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.754, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA:** DENOMINA DE “**JOSÉ BERNARDO DA SILVA**” A RUA QUE FICA NA 2ª TRAVESSA DA RUA ABEL FERREIRA JORGE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA DISTRITO DE NASCENTE.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de DE “**JOSÉ BERNARDO DA SILVA**” a Rua que fica localizada na 2ª Travessa da Rua Abel Ferreira Jorge, localizada no Loteamento Olho D'água, do Distrito de Nascente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal